



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 5.635, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o feriado municipal no dia **06 de outubro de 2022**, onde se comemora o dia da "Emancipação política";

**CONSIDERANDO** que ser "Emancipação Política" uma importante festividade no município em comemoração aos seus 131 anos.

**DECRETA:**

**Art.1.º** - Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas Municipais, no dia **07 de Outubro de 2022, sexta-feira**.

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação (serviços de saúde e limpeza pública).

§ 2.º- O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

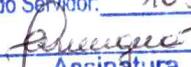
**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
Walysom José Santos Vasconcelos  
Prefeito

  
Sebastião da Cunha Sena  
Gestor Especial de Governo  
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>mural Ance</u>
Em	<u>03 / 10 / 2022</u>
Matricula do Servidor:	<u>10503</u>
	
Assinatura	